

## NOTA INFORMATIVA

**Registro no CIAP2 dos pacientes com suspeita de câncer no e-SUS PEC da Atenção Primária à Saúde**

Nº 06 | 02/04/2024



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

# APRESENTAÇÃO

**Governador do Estado do Ceará**  
Elmano de Freitas da Costa

**Secretária de Saúde do Ceará**  
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretária Executiva de Atenção Primária e  
Políticas de Saúde - SEAPS**  
Maria Vaudelice Mota

**Coordenadora de Atenção Primária à Saúde –  
COAPS**  
Thaís Nogueira Facó de Paula Pessoa

**Orientadora da Célula de Atenção Primária e  
Promoção da Saúde - CEPRI**  
Juliana Alencar Moreira Borges

## Elaboração

Josimar Sousa Maciel  
Juliana Alencar Moreira Borges  
Quelvia da Silva Lima  
Thaís Nogueira Facó de Paula Pessoa



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

De acordo com a Lei nº 14.758, de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, a Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a porta de entrada para o cuidado integral do paciente com câncer, incluindo a promoção da saúde, a prevenção do câncer, a detecção precoce, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e os cuidados paliativos, em consonância com as diretrizes e os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Uma estratégia prioritária para o fortalecimento dos registros de casos suspeitos de câncer no e-SUS PEC é a organização dos processos de trabalho na Atenção Primária à Saúde (APS) com destaque nas Equipes de Saúde da Família (ESF), onde, através de sua atuação multidisciplinar e abrangente, garantem a qualidade e a efetividade do processo de registro, assegurando a abordagem integral ao paciente, continuidade do cuidado e acesso facilitado aos serviços de saúde.

Dessa forma, esta Nota Informativa tem **o objetivo de orientar profissionais de saúde e gestores da APS acerca do registro preciso de pacientes com suspeita de câncer no e-SUS PEC**, através do uso da Classificação Internacional de Assistência Primária - Segunda Edição.

# INTRODUÇÃO

O e-SUS AB, idealizado pelo Departamento de Atenção Básica (DAB), representa um marco na reestruturação das informações da Atenção Básica (AB) em âmbito nacional. Essa iniciativa inovadora se integra à proposta mais ampla do Ministério da Saúde de modernizar os Sistemas de Informação em Saúde (SIS), reconhecendo que a qualificação da gestão da informação é o pilar fundamental para a excelência no atendimento à população.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada do SUS para a maioria dos problemas de saúde da população, tornando-as pontos estratégicos para a identificação de sinais e sintomas de neoplasias.

Diante do cenário do câncer no Brasil, que se configura como um problema de saúde pública, com milhares de novos casos a cada ano, a detecção precoce é crucial para aumentar as chances de cura, e a Atenção Primária à Saúde (APS) assume um papel de destaque nesse cenário.

A Lei nº 14.758/2023 representa um marco histórico para o combate ao câncer no Brasil, conferindo à APS um papel central no cuidado integral à pessoa com neoplasias. As medidas previstas na lei, como a implementação de ações estratégicas, o fortalecimento da rede de atenção à saúde, a capacitação dos profissionais e o monitoramento e avaliação das ações, têm o potencial de melhorar significativamente.

A informatização da Atenção Primária à Saúde com o e-SUS PEC representa um passo decisivo para o planejamento de ações de prevenção e controle, a avaliação da efetividade das intervenções e a qualificação do cuidado às pessoas com suspeita de neoplasias, contribuindo para a redução da mortalidade por câncer e a promoção da saúde da população.

# CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA – SEGUNDA EDIÇÃO (CIAP 2): ESTRUTURA

A Classificação Internacional de Assistência Primária - Segunda Edição (CIAP 2), se destaca como um instrumento valioso na Atenção Primária por sua capacidade de organizar e analisar as demandas dos indivíduos de forma holística, indo além da mera categorização de doenças. Através de uma estrutura triaxial, composta por Capítulos, Grupos e Subgrupos, a CIAP2 permite a classificação precisa de queixas e sintomas, doenças e agravos, diagnósticos e tratamento. Sua estrutura é composta por 17 capítulos e dividido em 7 componentes.

A CIAP não é uma alternativa à Classificação Internacional de Doenças (CID), que continua sendo imprescindível para o uso da morbi-mortalidade.

## REGISTRO DA CIAP 2 NO e-SUS PEC PARA SUSPEITA DE NEOPLASIA MALIGNA: PROFISSIONAIS

O registro da CIAP2 no e-SUS PEC é um componente importante para a qualificação da informação e o aprimoramento da atenção à saúde. Essa ferramenta permite a codificação dos motivos de consulta, problemas de saúde e intervenções realizadas pelos profissionais da equipe multidisciplinar. No Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), o uso da CIAP2, ocorre obrigatoriamente na “**escuta inicial**” e também através do **SOAP**, nos itens Subjetivo, Avaliação e Plano, no preenchimento da área motivo da consulta. O registro preciso da CIAP2 no e-SUS PEC para pacientes com suspeita de neoplasia maligna é fundamental para garantir um atendimento ágil, eficaz, de qualidade e continuado.

### Quem pode realizar o registro da CIAP2 no e-SUS PEC?

Os profissionais da equipe de saúde que podem realizar o registro da CIAP2 no e-SUS PEC:

- **Médicos:** Responsáveis por registrar o diagnóstico e as intervenções clínicas;
- **Enfermeiros:** Registram os problemas de saúde, as intervenções de enfermagem e o acompanhamento dos pacientes;
- **Auxiliares de Enfermagem:** Colaboram no registro de informações sob a supervisão de um profissional qualificado.

- **Técnicos de Enfermagem:** Realizam o registro de dados coletados durante a avaliação e o acompanhamento dos pacientes.
- **Odontólogos:** Registram os motivos de consulta, os problemas bucais e as intervenções odontológicas.
- **Fisioterapeutas:** Registram os motivos da consulta, os diagnósticos fisioterapêuticos e as intervenções realizadas.
- **Nutricionistas:** Registram os motivos da consulta, os diagnósticos nutricionais e as intervenções realizadas.
- **Psicólogos:** Registram os motivos da consulta, os diagnósticos psicológicos e as intervenções realizadas.
- **Assistentes Sociais:** Registram os motivos da consulta, os problemas sociais identificados e as intervenções realizadas.

#### **Dicas para Otimizar o Registro:**

- ❖ Utilize a terminologia oficial da CIAP2 para garantir a precisão do registro;
- ❖ Seja o mais específico possível ao descrever a neoplasia e seus sintomas;
- ❖ Preencha todos os campos relevantes para fornecer um quadro completo da situação do paciente;
- ❖ Consulte o manual da CIAP2 para obter mais informações sobre os códigos e o processo de registro, se necessário. (Veja QR Code com a tabela CIAP2 em anexo no final desta nota informativa).

#### **Importância do Registro Preciso:**

- ❖ Agiliza o diagnóstico e o tratamento: facilita a comunicação entre os profissionais de saúde e a tomada de decisões;
- ❖ Melhora a qualidade do atendimento: permite a identificação de pacientes com maior risco e a priorização do seu cuidado;
- ❖ Fortalece a gestão da saúde pública: fornece dados precisos para a formulação de políticas públicas de saúde.



# ESCUTA INICIAL NO e-SUS PEC: CIAP2 OBRIGATÓRIO

O preenchimento da Escuta Inicial no e-SUS PEC é realizado por um profissional da equipe de saúde, geralmente um enfermeiro ou médico, durante o primeiro contato realizado ao cidadão em demanda espontânea com a Unidade Básica de Saúde (UBS).

O processo envolve os seguintes passos:

**1. Acesse o sistema e-SUS PEC com login e senha:**

- Na opção **lista de atendimento**, clique em **“Adicionar cidadão”** e selecione em tipo de serviço a opção **“Escuta Inicial”**.

**2. Identificação do Usuário:**

- Confirme os dados cadastrais do usuário:

Nome completo, data de nascimento, CPF, Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS), nome da mãe e se necessário, atualize as informações do paciente.

**3. Coleta de Dados sobre a Demanda do Usuário:**

- Motivo da consulta:

Na escuta inicial, **o primeiro preenchimento da CIAP2 é obrigatório**, se houver mais de um motivo que levou o usuário à unidade, deve ser identificado a CIAP2 relacionado à queixa principal e relatar todos os detalhes no campo “descrição do motivo”.

Se o usuário não quiser relatar o motivo, podem ser utilizados códigos da CIAP2, como exemplo:

Tabela 01. Classificação Internacional de Assistência Primária - Segunda Edição.

Código da CIAP2	Descrição da CIAP2	Código da CID10	Descrição da CID10
A05	Sentir-se doente	R53	Mal estar, fadiga
A29	Outros sinais/sintomas gerais	R688	Outros sintomas e sinais gerais especificados
A99	Outras doenças gerais NE	R69	Causas desconhecidas e não especificadas de morbidade

É importante que a descrição da CIAP2 esteja alinhada com o motivo da consulta do paciente. Essa convergência garante a precisão do registro e facilita o direcionamento adequado do cuidado. A CIAP2 registrada, deve estar relacionado com o CID10, pois juntas garantem o registro mais completo e preciso dos casos de suspeita de câncer.

Figura 01 - Tela para realizar escuta Inicial no e-SUS PEC

**Marcia** [ ] Feminino  
60 anos e 8 meses | Nasceu em 11/06/1963 | CPF [ ] | CNS - Nome da mãe Nildete [ ]

Folha de rosto SOAP Histórico Vacinação Cadastro do cidadão Agendamentos

- Acompanhamento do idoso
- Alergias/Reações adversas
- Lista de problemas/condições
- Medições
- Medicamentos em uso
- Problemas/condições autorreferidas
- Lembretes
- Resultados de exames

### Antecedentes

#### S Subjetivo

B I U S "

Insira as impressões subjetivas do profissional e as expressadas pelo cidadão.

0/4000 caracteres

Motivo da consulta (CIAP 2)

[ ]

#### O Objetivo

B I U S "

Insira as demais informações relacionadas ao exame físico.

0/4000 caracteres

#### P Plano

B I U S "

Insira informações adicionais sobre o plano de cuidado.

0/4000 caracteres

#### Intervenções e/ou procedimentos clínicos realizados \*

CIAP 2 [ ]

SIGTAP [ ]

Prescrição de medicamentos | Solicitação de exames | Orientações | Declaração de comparecimento

Prescrição de medicamentos

🔍 Pesquise por medicamento  Ver apenas as prescrições que possuem medicamento de uso contínuo

Nenhuma prescrição realizada

#### Finalização do atendimento

Procedimentos administrativos (SIGTAP) [ ]

Ficha de notificação de caso suspeito [ ] **Imprimir**

Racionalidade em saúde (Exceto alopatia/convenção) [ ]

Desfecho do atendimento \*

Liberar cidadão

Manter cidadão na lista de atendimentos

Profissional [ ] Equipe [ ]

Tipo de serviço

<input type="checkbox"/> ADM. MEDICAMENTO	<input type="checkbox"/> CURATIVO	<input type="checkbox"/> DEMANDA ESPONTÂNEA
<input checked="" type="checkbox"/> ESCUTA INICIAL	<input type="checkbox"/> EXAMES	<input type="checkbox"/> NEBULIZAÇÃO
<input type="checkbox"/> ODONTOLOGIA	<input type="checkbox"/> PROCEDIMENTOS	<input type="checkbox"/> VACINA

Imprimir atendimento ao finalizar

Na tela de escuta inicial, o campo "Intervenções e/ou procedimentos clínicos realizados" é de preenchimento obrigatório. Para salvar as informações, clicar em "Finalizar atendimento de procedimentos".

# REGISTRO DA CIAP2 NO e-SUS PEC ATRAVÉS DA SOAP PARA SUSPEITA DE NEOPLASIA MALIGNA

1. Após a escuta inicial ao clicar em atender e posteriormente em SOAP, no "Subjetivo" o primeiro componente do SOAP, deve ser descrito uma síntese sem uso de termos técnicos (relato do paciente).

## **Aprofundando a Seção Subjetiva**

### 1.1 Queixas e Sintomas:

Detalhar os sintomas específicos, como:

- Localização da dor, tipo, intensidade, duração e fatores que a aliviam ou pioram.
- Fadiga, astenia, perda de peso, alterações do sono, náuseas, vômitos, diarreia, constipação, alterações do apetite e outros sintomas relevantes.

Descrever a história da doença atual, incluindo:

- Início dos sintomas, progressão e características específicas.
  - Medicações utilizadas e seus efeitos.
  - Internações hospitalares prévias relacionadas à condição.
  - Impacto dos sintomas na qualidade de vida do paciente.
2. Em "Objetivo" o profissional de saúde informará a avaliação do exame físico e dos exames laboratoriais, se houver. Nesse momento também é importante fazer o preenchimento dos dados antropométricos.

## **Aprimorando a Seção Objetiva**

### 2.1 Exames Físico:

Registrar os achados do exame físico completo, com ênfase nos sistemas relevantes à neoplasia.

- Descrever detalhadamente os sinais físicos encontrados, como massas, alterações da pele, mucosas, linfonodos, etc.
- Registrar, se houver, os resultados de exames complementares realizados, como;

Exames laboratoriais (hemograma, bioquímica, marcadores tumorais, etc.);

Exames de imagem (raios-X, tomografia computadorizada, ressonância magnética, etc.);

Biópsias e outros exames diagnósticos e Físico:

3. Na "Avaliação" é a conclusão do profissional baseado nas queixas do paciente, nos achados do exame e no raciocínio clínico.

Figura 02 - A tela mostra o Subjetivo e Objetivo (SOAP) onde pode ser inserido as informações específicas, conforme cada conduta.

**Rodrigo** [ ] Masculino  
36 anos e 6 meses | Nasceu em 21/08/1987 CPF [ ] CNS -- Nome da mãe Maria [ ]

Folha de rosto SOAP Histórico Vacinação Cadastro do cidadão Agendamentos

Alergias/Reações adversas  
Lista de problemas/condições  
Medições  
Medicamentos em uso  
Problemas/condições autorreferidas  
Lembretes  
Resultados de exames

**Antecedentes**

**S Subjetivo**

**B I U S "**

Insira as impressões subjetivas do profissional e as expressadas pelo cidadão.

0/4000 caracteres

Motivo da consulta (CIAP 2)

**O Objetivo**

**B I U S "**

Insira as demais informações relacionadas ao exame físico.

0/4000 caracteres

Antropometria, sinais vitais e glicemia capilar

Marcadores de consumo alimentar

Vacinação em dia?  
 Sim  Não

Resultados de exames

+ Adicionar resultados de exames

## Fortalecendo a Seção Avaliação

### 3.1 Diagnóstico

- Registrar o diagnóstico definitivo da neoplasia, incluindo o tipo histológico, estadiamento e classificação de risco.
- Considerar diagnósticos diferenciais e comorbidades.

### 3.2 Prognóstico

- Discutir o prognóstico da doença, considerando o tipo de neoplasia, estadiamento, estado geral de saúde do paciente e outros fatores relevantes.
- Informar o paciente e seus familiares sobre o prognóstico de forma clara e honesta, utilizando linguagem acessível.

Figura 03 - A tela mostra a ferramenta de “Avaliação” (SOAP), onde é recomendado fazer o registro da CIAP2 e do CID10 por um médico.

**A Avaliação**

**B I U S "**

Inira impressões adicionais sobre a avaliação dos problemas/condições detectados.

0/4000 caracteres

**Problemas e/ou condições avaliados neste atendimento \***

Pesquisar por problemas/condições ativos ou latentes do cidadão

CIAP 2

CID 10

Incluir na lista de problemas/condições

**Adicionar**

▼ Alergias e reações adversas

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O registro preciso e completo de pacientes com suspeita de câncer no e-SUS PEC é fundamental para garantir a qualidade do cuidado, a agilidade no diagnóstico e o direcionamento adequado dos recursos públicos. Através da coleta e do registro sistematizados de informações, a equipe de saúde garante o acompanhamento eficaz da jornada do paciente, a melhora na comunicação entre os profissionais de saúde e o fortalecimento da gestão da saúde pública.

A equipe de saúde deve estar atenta à utilização da terminologia oficial da CIAP2, ao preenchimento completo de todos os campos obrigatórios e à atualização constante do registro. Para auxiliar nesse processo, os profissionais de saúde podem contar com o Manual do e-SUS PEC, e o suporte técnico provenientes da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde (COAPS) situado na Secretaria Executiva de Atenção Primária e políticas de Saúde (SEAPS).

Ao seguir estas orientações e utilizar os recursos disponíveis, os profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde contribuem para o registro de qualidade dos pacientes com suspeita de câncer no e-SUS PEC, garantindo um acompanhamento adequado e um melhor prognóstico para esses pacientes.

# ANEXO: QR CODE – TABELA DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SEGUNDA EDIÇÃO (CIAP2)



## Referências

- CAPÍTULO INTRODUTÓRIO - Base Conceitual do Sistema.

Disponível em: [https://aps.saude.gov.br/ape/esus/manual\\_3\\_2/introdutorio](https://aps.saude.gov.br/ape/esus/manual_3_2/introdutorio).

- CAPÍTULO 6 - Atendimentos - Prontuário Eletrônico

Disponível em: [https://saps-ms.github.io/Manual-eSUS\\_APS/docs/PEC/PEC\\_06\\_atendimentos/](https://saps-ms.github.io/Manual-eSUS_APS/docs/PEC/PEC_06_atendimentos/).

- Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP 2)

Disponível em:

[https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/media/file/CIAP%202/CIAP%20Brasil\\_atualizado.pdf](https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/media/file/CIAP%202/CIAP%20Brasil_atualizado.pdf).

- Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer. Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012.

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12732.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12732.htm).

- Relação entre CIAP2 e CID10

Disponível em: [https://integracao.esusab.ufsc.br/v412/ledi/documentacao/referencias/relacao\\_ciap\\_cid.html](https://integracao.esusab.ufsc.br/v412/ledi/documentacao/referencias/relacao_ciap_cid.html).



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Contatos**

**Email: [cepri.sesa@gmail.com](mailto:cepri.sesa@gmail.com)**

**Telefone: (85) 3219-5849**